



EDUCAÇÃO INFORMAL COMO POSSIBILIDADE DE TRANSFORMAÇÃO NO CÁRCERE: CONTRIBUIÇÕES DO PROJETO GRADES EM TRANSGRESSÃO PELA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO LIBERTADORA

Isadora Francisca Moura Doi - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Carolina Mateus de Oliveira - Universidade Estadual de Londrina (UEL)

RESUMO

O presente artigo tem como objeto de estudo o encarceramento feminino no Brasil e as práticas educativas desenvolvidas com mulheres privadas de liberdade a partir do projeto de extensão “Grades em Transgressão Consolidação e Ampliação: Novos Horizontes de Inovação e Inclusão Social para Mulheres”, vinculado à Universidade Estadual de Londrina (UEL). O objetivo consiste em identificar de que modo as oficinas realizadas com mulheres privadas de liberdade podem constituir-se como práticas de educação libertadora. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa aplicada, de abordagem quali-quantitativa, fundamentada em estudo de caso, observação direta e análise documental e bibliográfica, tomando como base teórica autores como Angela Davis (2018), Juliana Borges (2019) e Paulo Freire (1987). Os dados foram obtidos por meio de registros e relatórios produzidos entre 2024 e 2025, permitindo a análise do impacto das ações educativas sobre as participantes. As discussões evidenciam que o sistema prisional brasileiro, marcado por desigualdades de gênero, raça e classe, reproduz a lógica de exclusão e desumanização das mulheres negras e pobres. Nesse contexto, a educação libertadora emerge como prática de resistência e humanização, possibilitando o diálogo, a reconstrução de subjetividades e o fortalecimento de identidades. Considera-se, finalmente, que iniciativas como a exposta reafirmam o papel político e transformador da educação e da arte no enfrentamento das estruturas patriarcais, racistas e coloniais que sustentam o encarceramento feminino.

Palavras-chave: Direitos humanos; Educação libertadora; Emancipação; Encarceramento feminino.

INTRODUÇÃO



O encarceramento feminino no Brasil configura-se como um fenômeno crescente e alarmante nas últimas décadas. De acordo com o Infopen Mulheres (Brasil, 2017), o país possui uma das maiores populações femininas privadas de liberdade do mundo, sendo composto majoritariamente por mulheres pardas/negras, pobres e com baixa escolaridade. Essa realidade expressa o caráter seletivo e excludente do sistema penal brasileiro, que, como afirmam Wacquant (2001) e Davis (2018), opera como um mecanismo de controle social voltado à contenção das populações marginalizadas, especialmente daquelas marcadas pela interseccionalidade entre gênero, cor/raça e classe.

O espaço prisional, conforme definido por Goffman (1961), é uma instituição total, na qual os sujeitos são submetidos a regimes de vigilância, isolamento e disciplina que buscam homogeneizar comportamentos e identidades. No caso das mulheres, esse controle assume dimensões específicas: ele incide sobre corpos historicamente regulados pela moralidade patriarcal e pela criminalização da pobreza (Borges, 2019). Assim, a prisão feminina reproduz e intensifica desigualdades estruturais, tornando-se um espaço onde o direito à dignidade, à saúde e à educação é sistematicamente violado.

A ausência de políticas públicas efetivas voltadas à educação no cárcere revela o descompasso entre o discurso de “ressocialização” e a prática cotidiana da exclusão. O estudo de Cunha (2016) aponta que o sistema prisional continua centrado na punição e no confinamento, não em processos educativos ou emancipatórios. A lógica da contenção, marcada pela medicalização e pelo silenciamento, impede o desenvolvimento de iniciativas voltadas à formação crítica e à reconstrução de subjetividades. Nesse contexto, a educação emerge como instrumento político de resistência e libertação. Inspirada na pedagogia freireana, compreende-se que educar é um ato de transformação e de tomada de consciência, pois “ninguém liberta ninguém, ninguém se liberta sozinho: os homens se libertam em comunhão” (Freire, 1987, p. 29). Em espaços de privação de liberdade, essa concepção de educação assume especial relevância, possibilitando leitura crítica da realidade e resgate da condição humana negada pela institucionalização.

É nesse horizonte que se insere o projeto “Grades em Transgressão Consolidação e Ampliação: Novos Horizontes de Inovação e Inclusão Social para Mulheres”, vinculado à Universidade Estadual de Londrina (UEL), que desenvolve oficinas sócio-político-culturais com mulheres privadas de liberdade. A iniciativa propõe um diálogo entre arte, educação e direitos humanos, constituindo-se como um caminho que visa a reconstrução simbólica e social

do ser. Diante disso, o presente estudo objetiva identificar como as ações realizadas com mulheres privadas de liberdade contribuem para a perspectiva de educação libertadora. Pretende-se, a princípio, contextualizar o sistema prisional feminino brasileiro, analisar as oficinas enquanto práticas educativas interdisciplinares e, por fim, refletir sobre os impactos na construção de processos formativos e emancipatórios das participantes.

A fim de contemplar essas questões utilizamos a articulação metodológica mista, abrangendo procedimentos qualitativos e quantitativos, combinando análise documental, observação direta e reflexão teórico-crítica. Ademais, a relevância deste estudo reside do compromisso ético e político com a visibilização de mulheres privadas de liberdade e com a defesa da educação como direito humano fundamental. Ressalta-se que ensinar é um ato de transgressão (Hooks, 2013), principalmente em locais de opressão e cerceamento. Ainda, ao refletir sobre o caráter libertador e interdisciplinar das oficinas do Grades em Transgressão, pretendemos contribuir para o debate sobre a função social da educação e para a construção de políticas educacionais mais justas e inclusivas no sistema prisional feminino brasileiro. Posto isso, reafirmamos o papel transformador da educação e da arte frente às estruturas colonizadoras e silenciadoras de corpos dissidentes, moldadas na contemporaneidade como presídios.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente estudo se pautou em referenciais teóricos que articulam reflexões sobre o encarceramento, as relações de gênero e raça, e o papel emancipador da educação dentro desse espaço do cárcere. Entre os principais autores utilizados, destacam-se Angela Davis (2022), Juliana Borges (2019) e Paulo Freire (1987), cujas obras permitem compreender o cárcere e a educação como campos interligados por dinâmicas históricas de opressão e possibilidades de transformação social.

Para Angela Davis (2022), o sistema prisional é uma continuidade das estruturas escravistas e racistas que conformaram as sociedades modernas, especialmente nas Américas. A autora evidencia que as prisões, longe de promoverem justiça, reproduzem desigualdades históricas ao criminalizar de forma seletiva corpos negros e pobres, em especial o das mulheres. Essa leitura reforça a compreensão de que o cárcere feminino é atravessado por heranças do colonialismo, do racismo e do patriarcado, que mantêm a subalternização e o controle sobre determinados grupos sociais.



Juliana Borges (2019) amplia essa análise ao discutir o encarceramento em massa no Brasil, destacando que o aprisionamento de mulheres é resultado de um projeto de Estado que reforça desigualdades estruturais. Segundo a autora, a prisão é também um espaço de gestão da pobreza e do corpo feminino, reproduzindo o racismo institucional e a exclusão social. Ao abordar o sistema prisional sob uma perspectiva interseccional, Borges aponta a necessidade de práticas formativas que promovam escuta, diálogo e reconstrução de narrativas, possibilitando processos de conscientização e autonomia.

Nesse sentido, as contribuições de Paulo Freire (1987) tornam-se fundamentais para pensar a educação como prática de liberdade. Sua proposta de uma educação libertadora, dialógica e crítica contrapõe-se à educação “bancária” e reconhece o sujeito como protagonista de sua própria formação. Em contextos de privação de liberdade, essa perspectiva adquire relevância especial, pois permite compreender a educação como um processo de humanização e emancipação, capaz de gerar consciência crítica e transformação social. Assim, a partir do diálogo entre Davis, Borges e Freire, entende-se que a educação no cárcere pode atuar como instrumento político e pedagógico de resistência às estruturas de opressão que historicamente sustentam o encarceramento feminino.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo classifica-se como uma pesquisa aplicada, por visar o debate e articulação de conhecimentos voltados à compreensão e transformação de uma realidade social específica: a educação informal em contextos de privação de liberdade feminina. O objetivo não se restringe apenas à produção de conhecimento, mas propõe uma reflexão prática e emancipatória sobre as ações desenvolvidas pelo projeto “Grades em Transgressão Consolidação e Ampliação: Novos Horizontes de Inovação e Inclusão Social para Mulheres”, vinculado à Universidade Estadual de Londrina (UEL). Assim, entende-se que o estudo possui caráter interventivo, na medida em que analisa experiências concretas de oficinas realizadas com mulheres privadas de liberdade, refletindo sobre seu potencial em processos educativos libertadores e de fortalecimento identitário.

Quanto à abordagem do problema, valemo-nos de uma pesquisa quali-quantitativa, pois articulamos diferentes tipos de dados e procedimentos analíticos. Os dados qualitativos foram obtidos a partir da observação e registro das práticas educativas realizadas, bem como das



reflexões e produções decorrentes das oficinas. Já os dados quantitativos derivam de informações sistematizadas pelo próprio projeto, como gráficos e levantamentos de participação das atividades. A integração entre as duas abordagens permite compreender, de forma mais ampla, tanto as dimensões subjetivas e simbólicas das práticas educativas quanto os aspectos objetivos que caracterizam o contexto prisional e o alcance das ações.

No que tange os procedimentos técnicos, o estudo combina pesquisa bibliográfica, documental e estudo de caso, com elementos de observação direta. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida a partir de autores como Paulo Freire, Juliana Borges e Angela Davis, tendo como subsídio o método crítico de análise da realidade, pautado na matriz marxiana.

A pesquisa documental utilizou materiais produzidos pelo projeto, como relatórios de atividades, registros fotográficos, materiais pedagógicos e gráficos de participação. Esses documentos serviram como fonte de informação sobre a estrutura e o funcionamento do projeto, oferecendo elementos para compreender o contexto de execução das oficinas e seus efeitos formativos. Por meio da análise detalhada das ações do projeto, buscou-se compreender como as oficinas se configuram como espaços de diálogo, escuta, resistência e emancipação. Além disso, realizou-se observação direta nas oficinas, em caráter participativo e reflexivo. Essa aproximação com a realidade permitiu observar as interações entre as mulheres, o engajamento coletivo e as transformações percebidas no processo educativo. As anotações e percepções decorrentes dessas observações foram registradas e posteriormente analisadas à luz dos referenciais teóricos adotados.

O percurso metodológico seguiu, portanto, quatro etapas principais: revisão bibliográfica, levantamento de dados secundários, análise das oficinas e reflexão crítica. A revisão teórica concentrou-se na leitura e sistematização das principais contribuições sobre educação libertadora, feminismo e sistema prisional numa perspectiva crítica. O levantamento de dados envolveu a análise dos documentos, relatórios e gráficos produzidos pelo projeto, além de informações oficiais sobre o encarceramento feminino no Brasil. Na análise das oficinas, buscou-se interpretar as práticas educativas realizadas com as mulheres privadas de liberdade, identificando nelas elementos que remetem aos princípios da pedagogia libertadora e da interdisciplinaridade. Por fim, a reflexão crítica permitiu compreender os impactos dessas práticas na formação, conscientização e fortalecimento das participantes, reconhecendo as oficinas como potenciais espaços de resistência e transformação social. Desse modo, a metodologia adotada articula teoria e prática, mantendo um olhar sensível à realidade das



mulheres em privação de liberdade e valorizando as experiências vividas no âmbito do projeto Grades em Transgressão como fonte legítima de produção de conhecimento e resistência.

DESENVOLVIMENTO

O cárcere feminino no Brasil é um fenômeno atravessado por heranças históricas do período escravista-colonial, que se estruturaram em uma sociedade baseada, principalmente, no racismo e no patriarcado como formas de opressão (Borges, 2019). Desde o início da colonização brasileira, mulheres negras foram submetidas à exploração, à violência sexual e ao controle social, tornando-se alvos de uma lógica de dominação que persiste sob novas formas, a exemplo do sistema prisional contemporâneo. Como destaca Angela Davis (2022), autora que dedica sua trajetória nos estudos sobre abolicionismo penal e sistema carcerário, o cárcere moderno é uma extensão das antigas formas de opressão racial e de gênero, funcionando como instrumento de manutenção das desigualdades que sustentam o capitalismo.

A partir dessa perspectiva, é possível compreender que o sistema prisional brasileiro não surge como resposta neutra ao crime, mas como mecanismo de contenção e punição de populações consideradas “perigosas” e “indesejáveis” sendo majoritariamente negras, pobres e periféricas. Ao tratar sobre o encarceramento em massa, Juliana Borges (2019) enfatiza que o aumento exponencial da população prisional no país, sobretudo entre as mulheres, está diretamente relacionado às políticas de criminalização da pobreza e da guerra às drogas. Esse processo reforça a seletividade penal e a continuidade de uma lógica de controle que remonta à escravidão, em que o encarceramento cumpre o papel de disciplinar corpos e territórios.

No que diz respeito à Guerra às Drogas, Borges assinala que esta é tratada a partir de um discurso de legitimação de ações violentas do Estado. “Um discurso que, ao longo da história da sociedade brasileira, se materializou de diferentes formas e perspectivas em corpos negros” (Borges, 2019, p. 24). Ao compreendermos que as mulheres negras são as mais prejudicadas nesse modo de produção pautado no racismo e sexismo, percebemos que a política de encarceramento em massa as atinge de maneira desproporcional, reproduzindo desigualdades históricas e reforçando a lógica de exclusão social.

De acordo com o relatório Infopen Mulheres – Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (2017) divulgado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), cerca de



62% das mulheres privadas de liberdade estão presas por crimes relacionados ao tráfico de drogas. Mais que isso, dentre as mulheres em situação de privação de liberdade hoje (2025) no Brasil, 63,5% delas são negras. Posto isso, entendemos que as mulheres são criminalizadas não apenas por sua condição socioeconômica, mas também por uma construção sócio-racial que as associa à marginalidade e à violência.

Nesse sentido, a prisão feminina adquire contornos específicos. O cárcere de mulheres reproduz as opressões de gênero que atravessam a sociedade, punindo comportamentos que desafiam o papel socialmente imposto às mulheres, especialmente às mulheres negras. Muitas são encarceradas por crimes relacionados à sobrevivência, ao tráfico de pequenas quantidades de drogas ou à proteção de suas famílias. Assim, o cárcere se torna um dos principais instrumentos de controle e punição dos corpos negros e femininos, sustentando a continuidade de um projeto de Estado que, sob o pretexto da segurança pública, opera a partir da eliminação simbólica e concreta das populações consideradas indesejáveis.

A educação libertadora, conforme proposta por Paulo Freire, parte da compreensão de que educar é um ato político e profundamente humano. Diferente da educação tradicional, denominada “educação bancária”, por tratar o(a) educando(a) como um recipiente passivo, no(a) qual o(a) educador(a) “deposita” conhecimentos, a educação libertadora propõe uma relação dialógica, crítica e horizontal entre educador e educando. Nessa perspectiva, o processo de ensino e aprendizagem não se restringe à transmissão de conteúdos, mas visa à conscientização, isto é, à tomada de consciência do sujeito sobre sua realidade histórica e social. A partir dessa consciência crítica, o cidadão é capaz de compreender as estruturas de opressão que o cercam e de se reconhecer como agente transformador do mundo.

Para Freire, ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo: os homens se educam em comunhão, mediatizados pelo mundo. A educação libertadora, portanto, é um caminho coletivo de construção do conhecimento, sustentado pelo diálogo e pela prática reflexiva. Busca-se a humanização dos sujeitos, em oposição à desumanização imposta pelos sistemas de dominação, além de afirmar o direito de todos à palavra, à voz e à participação ativa na transformação da realidade. Mais do que instruir, essa educação liberta porque promove a autonomia, a dignidade e a capacidade crítica, pilares fundamentais para a emancipação individual e social.

É válido destacar, aqui, que quando tratamos de educação, não nos restringimos a políticas educacionais ou de práticas formais instituídas pelo sistema educacional. A educação,



nessa perspectiva, é compreendida como um processo amplo, contínuo e existencial, que atravessa os diferentes espaços da vida social. Ela se manifesta nas relações cotidianas, nas trocas de saberes, nas experiências comunitárias e nas práticas culturais que produzem conhecimento e consciência. Trata-se de reconhecer que a formação do sujeito não se restringe à escola, mas acontece também nos territórios, nos movimentos sociais, nas prisões, nos espaços coletivos de resistência e nos encontros entre pessoas que se dispõem a refletir criticamente sobre o mundo e a transformá-lo.

Desse modo, observa-se que as oficinas do projeto concretizam, na prática, os princípios da educação libertadora, ao criarem espaços de diálogo, escuta e criação coletiva. Essas atividades se tornaram meios de reconstrução simbólica e fortalecimento identitário, contrariando a lógica disciplinar que estrutura o cotidiano prisional.

A seguir, são apresentados os principais resultados da pesquisa, sistematizados a partir dos relatórios e registros produzidos entre 2024 e 2025. As análises buscam evidenciar como essas práticas educativas se articulam às dimensões sociais, políticas e afetivas do encarceramento feminino, revelando seus impactos na formação e na sensibilização das participantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Entre os anos de 2024 e 2025, o projeto Grades em Transgressão desenvolveu mais de 30 oficinas voltadas a mulheres em privação de liberdade, contando com a participação de aproximadamente 120 mulheres. As atividades abrangeram temas diversos, orientadas por uma abordagem triangular que visa a contextualização histórica e social, reflexão crítica e prática em si. Essa estrutura metodológica possibilitou a integração entre dimensões estéticas, políticas e pedagógicas, criando espaços de expressão e construção coletiva de saberes.

Os questionários socioeconômicos aplicados às participantes revelaram que 50% das mulheres possui ensino fundamental incompleto, o que ilustra lacunas históricas no acesso à educação formal e confirma dados nacionais que associam o encarceramento feminino a contextos de vulnerabilidade social e exclusão educacional confirmando tendências observadas em estudos nacionais (Brasil, 2018; Borges, 2019).

Além do baixo nível de escolarização, verificou-se a ausência de oportunidades de trabalho formal na instituição, bem como o predomínio de trajetórias marcadas por



desigualdades de gênero, raça e classe. Esses dados configuram o que Angela Davis (2018) denomina de prisionização da pobreza, ou seja, a criminalização de condições sociais produzidas pela exclusão estrutural.

Durante a observação das oficinas e a análise dos documentos institucionais, constatou-se que as condições materiais das unidades prisionais contrastam com os princípios de dignidade e ressocialização previstos em lei. As cadeias, compreendidas aqui como instituições totais (Goffman, 1961), revelam dinâmicas de isolamento, vigilância e controle que despersonalizam os sujeitos e reduzem suas existências à condição de corpos administráveis, onde o viver passa a ser regulado por normas que anulam a singularidade e o desejo. Nessa perspectiva, os presídios configuram-se como “novos manicômios”, espaços que patologizam corpos e identidades, impondo uma contenção física e simbólica. O uso recorrente de medicação psicotrópica como forma de controle, aliado à falta de recursos básicos para higiene e alimentação, reforça a dimensão de desumanização que atravessa o cotidiano prisional.

Outro dado relevante refere-se à ausência de políticas educacionais estruturadas no interior das unidades. No início das ações não havia oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) nem programas de remição de pena por leitura, o que evidenciava a fragilidade das práticas de formação e o distanciamento entre a legislação e a realidade prisional. e demais órgãos responsáveis, iniciou-se um processo de negociação para implementação dessas medidas, incluindo iniciativas de alfabetização desenvolvidas pela pedagoga da Instituição. Além disso, o projeto atuou na criação de um espaço de biblioteca, que hoje reúne mais de 350 exemplares doados, viabilizando o acesso à leitura e contribuindo para a remição de pena, ação que impacta diretamente cerca de 90 mulheres por mês. Esse espaço tornou-se também um ambiente simbólico de resistência e reconstrução identitária, onde a leitura é experimentada como exercício de liberdade e expressão.

Esses resultados demonstram o papel político e formativo das ações de extensão universitária, que, ao articular o diálogo entre universidade e sistema prisional, impulsionam a efetivação de direitos já previstos em lei, mas frequentemente negligenciados na prática cotidiana das instituições penais.

As oficinas analisadas revelaram ainda o potencial da educação libertadora como prática de resistência e humanização. Conforme defende Freire (1987), a libertação se concretiza quando o sujeito passa a compreender criticamente a sua realidade, tornando-se capaz de agir sobre ela. Nesse sentido, a metodologia dialógica das oficinas, pautada na escuta e reflexão



coletiva, permitiu às mulheres elaborar narrativas sobre si, reconhecer as opressões que vivenciam e projetar novas possibilidades de existência. Os registros produzidos durante as atividades evidenciam que o exercício da fala, da escrita e da criação artística funcionou como instrumento de reconstrução identitária e de fortalecimento subjetivo, além da criação de novos vínculos e perspectivas.

Os resultados apontam que não é possível pensar em processos de ressocialização sem condições materiais e simbólicas de dignidade. A ausência de acesso à saúde, alimentação adequada, recursos básicos e oportunidades educativas contradiz os princípios de uma política de reeducação e reintegração social. Assim, as ações do Grades em Transgressão reafirmam que a educação libertadora não se limita ao ato de ensinar, mas envolve a luta por condições concretas que possibilitem o exercício pleno da humanidade. A prática educativa, nesse contexto, torna-se também um ato político, de denúncia das desigualdades e de afirmação de direitos.

Entretanto, é importante reconhecer que tais iniciativas enfrentam resistências internas às próprias instituições prisionais. Parte dos agentes e monitores, formados sob uma lógica punitivista e individualizante, tende a compreender a criminalidade como falha moral do sujeito, desconsiderando os determinantes históricos e sociais que atravessam suas trajetórias. Essa visão de culpabilização reforça práticas de controle e vigilância que dificultam a implementação de ações educativas transformadoras, perpetuando relações de poder marcadas pela desconfiança e pela opressão cotidiana.

Além disso, a alta rotatividade de pessoas privadas de liberdade, a ausência de políticas continuadas e a precarização estrutural do sistema limitam a consolidação de práticas pedagógicas duradouras. Ainda assim, o projeto evidencia que, mesmo em contextos de resistência institucional, é possível criar brechas de liberdade e instaurar espaços de diálogo e reconstrução simbólica, nos quais a educação se afirma como direito e como prática de esperança.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo, observamos que o encarceramento feminino no Brasil constitui um reflexo das desigualdades estruturais sustentadas por uma lógica patriarcal, racista e classista (Davis, 2022). A pesquisa alcançou o objetivo proposto ao analisar como as oficinas sócio-político-culturais do projeto contribuem para a construção de processos formativos e



emancipatórios junto a mulheres privadas de liberdade. Verificamos que essas práticas educativas, fundamentadas na pedagogia libertadora de Paulo Freire, promovem espaços de escuta, diálogo e reflexão crítica, possibilitando o resgate da dignidade e o fortalecimento identitário das participantes. Dessa forma, confirmamos que a educação, mesmo em contextos de privação de liberdade, pode constituir um instrumento político de resistência e humanização.

Os resultados indicam que as ações do projeto extrapolam o campo pedagógico, atuando também na articulação de políticas públicas e no enfrentamento às formas de exclusão presentes no sistema prisional. A integração entre arte, educação e direitos humanos demonstrou potencial transformador, tanto no nível individual das mulheres participantes quanto na dimensão institucional, ao tensionar práticas e discursos cristalizados no cárcere. Essa constatação reforça o papel da extensão universitária como prática social e política, capaz de aproximar o conhecimento acadêmico das realidades marginalizadas e de promover mudanças concretas nas relações entre universidade e sociedade.

Reafirmamos, por fim, que a transformação das realidades prisionais exige políticas públicas comprometidas com a efetivação dos direitos humanos e com a inclusão social. O reconhecimento da educação como direito fundamental e prática libertadora é um passo essencial para repensar o papel do Estado, da universidade e da sociedade na promoção da justiça e da equidade. Assim, experiências como o projeto “Grades em Transgressão” reafirmam a potência da extensão universitária como ação política e pedagógica, capaz de tensionar estruturas coloniais e contribuir para a construção de um futuro mais digno, livre e igualitário para todas as mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa - São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. INFOPEN Mulheres: Levantamento nacional de informações penitenciárias – Junho de 2017. 2. ed. Brasília: MJSP/DEPEN, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopenmulheres-junho2017.pdf/@@download/file>. Acesso em: 25 out. 2025.

CUNHA, Manuela Ivone P. O campo da reclusão: ensaios sobre a prisão e as suas margens. Coimbra: Almedina, 2016.



DAVIS, Angela. *O sentido da Liberdade: e outros diálogos difíceis* - 1a ed. - São Paulo: Boitempo, 2022.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*, 17ª. ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1961.

HOOKS, Bell. *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade*. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013. Título original: *Teaching to Transgress*. ISBN 978-85-7827-703-1.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.